

Proc. Administrativo 3.583/2023

De: Eder S. - SEAPA

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 05/05/2023 às 14:44:28

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA

Reforma caixa da agua feira Vila Alta

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A/C: Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Prezada servidora,

Com nossos cumprimentos, diante das necessidades desta secretaria, vimos através deste encaminhar solicitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA METALICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA, PELA EMPRESA ROCK ESTRUTURAS METALICAS CNPJ 44.951.756/0001-91, em cumprimento ao artigo abaixo.

Art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, o Município deverá publicar as dispensas em seu diário oficial e também no seu portal eletrônico, conforme o parágrafo:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUÁ METÁLICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA.

DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições e atividades correlatas, justifica a compra direta de serviços de manutenção de caixa de água metálica de 15000 litros tipo taça, tal serviço e de extrema importância e necessidade, pois esta mesma abastece a Feira do produtor da vila Alta e ainda tem sistema de combate a incêndio acoplado a mesma através dos hidrantes, tal serviço tem garantia de seis anos e justifica-se em detrimento ao alto custo de aquisição de uma nova, foi constatado que a supra citada caixa está soltando pedaços de ferrugem podendo comprometer a sua estrutura, sendo assim e devido a falta de licitação vigente e ao alto custo de uma nova licitação em relação ao serviço acima citado, segue-se solicitação de compra direta do serviço.

DAS QUANTIDADES E DO VALOR ESTIMADO:

Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAIXA D'ÁGUA TIPO TAÇA DE METAL 15.000 LITROS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: RETIRAR DO LOCAL , FAZER SERVIÇOS DE JATEAMENTO DE AREIA NA PARTE INTERNA, REPARAR, PREPARAR E PINTAR PARTE INTERNA COM 2 MÃOS DE TINTA EPOX DE PRIMEIRA LINHA, PARTE EXTERNA LIXAR E PINTAR COM FUNDO ANTIOXIDANTE E ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO, SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO NO LOCAL, SERVIÇOS COM NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA.	01	un	16.000,00	16.000,00

O valor estimado para pretensa contratação é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa vencedora deverá, realizar o serviço imediatamente assim que a secretaria entregar a nota de empenho e executar o serviço no prazo máximo de 05 dias corridos a partir da retirada da caixa do local.

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa, apresenta o menor preço serviço requisitado, devendo possuir a regularidade fiscal exigida por Lei. Ressaltamos que foram publicados em sítio eletrônico pelo prazo de 03 dias conforme determinação legal, não tendo aparecido concorrentes.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

Após a prestação dos serviços, o FORNECEDOR deverá enviar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal, correspondente aos serviços para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim. É



concedido um prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Tangará da Serra-MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital.

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto do Edital, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais apresentadas e

devidamente atestadas, serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento. O pagamento será efetivado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura, devidamente atestada por parte da Secretaria interessada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes das presentes contratações correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

2024 – GESTÃO DO NÚCLEO DE POLITICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA

Ficha 1132

33.90.39.16.1.1.500.000.000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

DO FISCAL DO CONTRATO:

Indicamos como fiscal do contrato o servidor: Eder Richardson da Silva, Matrícula nº 16604-01 e CPF 813.266.291-15 e como suplente o servidor: Glaudston Alves da Silva, Matrícula nº 18826 e CPF 042.419.151-24.

Sem mais para o momento, certa da atenção e providências se couber, aproveito a oportunidade para agradecer.

Rogério Rio
Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

—
Eder Richardson da Silva
Técnico em Agropecuária/Coordenação

Anexos:

105510_442_quadro_de_coatacao.pdf
caixa_d_agua_Vila_Alta_Feira_Proterra.pdf
caixa_d_agua_Vila_Alta_Feira_Proterra_2_.pdf
cartao_cnpj_ROCK.pdf
certidao_44951756000191_trablista_rock.pdf
Certidao_Federal_31_10_2023.pdf
Certidao_FGTS_ROCK.pdf
CND_44027986_estado_mt_rock.pdf



CND_Municipal_ROCK.pdf

Contrato_social_MEI_Rock.pdf

Orcamento_caixa_dagua_feira_vila_alta.pdf

PEDIDO_DE_EMPENHO_7747_CAIXA_DE_AGUA_FEIRA_VILA_ALTA.pdf

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9> e informe o código 8607-9DFB-EF08-9EC9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8607-9DFB-EF08-9EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO RIO (CPF 572.XXX.XXX-34) em 05/05/2023 13:51:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS (CPF 031.XXX.XXX-98) em 05/05/2023 16:09:15 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9>



Quadro de Cotação - 04061/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_9027	Proponente_31358	Proponente_31357				
099.001.858 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAIX	1	19.800,00	19.800,00	16.000,00	16.000,00	17.000,00	17.000,00	31358 16.000,00
Valor Total da Cotação:								16.000,00

Relação de Proponentes Participantes

9027 02.837.327/0001-48 REAL - SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA LTDA
31358 44.951.756/0001-91 VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204
31357 36.496.329/0001-32 PROSERRA LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

31358 16.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
EDER RICHARDSON DA SILVA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido 05210/23 Data Emissão 04/05/2023 Nº Cotação 04061/23 Proc. Licitatório 000198/23 Nº.Mod 60 Modalidade DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 Contrato: **Reserva Orçamentaria: 7747**

Poder Órgão: **PODER EXECUTIVO SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Unidade / Setor: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Centro de Custo: **021001 - SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**
Cond. Pagamento:

Ficha 1132 Valor 16.000,00
021001 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
11.334.0010.2024.0000 GESTÃO DO NÚCLEO DE POLÍTICAS PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA - NUPES
1.1.500 Recursos não Vinculados de Impostos
0000000 Sem código de acompanhamento
000 000 Recurs

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE AGUA METALICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.

Fornecedor VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204 COD: 31358
Endereço: R B Nº: 3755 CPF/CNPJ: 44.951.756/0001-91
TANGARA DA SERRA

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.001.858	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CAIXA DÁGUA TIPO TAÇA DE METAL 15.000 LITROS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA: RETIRAR DO LOCAL, FAZER SERVIÇOS DE JATEAMENTO DE AREIA NA PARTE INTERNA, REPARAR, PREPARAR E PINTAR PARTE INTERNA COM 2 MÃOS DE TINTA EPOX DE PRIMEIRA LINHA, PARTE EXTERNA A LIXAR E PINTAR COM FUNDO ANTIOXIDANTE E ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO, SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO NO LOCAL, SERVIÇOS COM NO MÍNIMO 6 ANOS DE GARANTIA.				UN	1,00	16.000,00	16.000,00

Total Pedido
16.000,00

BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Chefe Dep. Compras

ROGÉRIO RIO
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EDER RICHARDSON DA SILVA

1Doc: Proc. Administrativo 3.583/2023



Marcolino Tavares Fone: (65) 98446-0322 (65) 992076420



CNPJ: 36.496.329/0001-32 / INSC. 13.805.351.0/ E-mail: proserraserralheria@gmail.com

ENDEREÇO: RUA LINHA 11, ANTIGA CHACARA CARMÉM.

TANGARA DA SERRA MATO GROSSO

Nº 1121

DATA ORÇAMENTO

19/04/2023

VALIDO ATÉ:

30/04/2023

CLIENTE: EDER

FONE 65 996967625

ENDEREÇO

BAIRRO:

CIDADE:

QUANT	DISCRIMINAÇÃO	Valor unitário	Vlr mão de obra	TOTAL
	Serviço de manutenção em caixa d'água tipo taça de metal de 15.000 litros: retirar do local a qual a mesma encontra-se instalada na feira da vila alta, fazer serviços de jateamento de área na parte interna, reparar, preparar e pintar parte interna com 2 mãos de epóxi de 1ª linha, parte externa lixar e pintar com fundo antioxidante e esmalte sintético cor branco, serviços de reinstalação no local com garantia de 6 anos			17.000,00

Total: R\$17.000,00

Assinado por 2 pessoas: RÔQUE RÍO e BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9>



REAL
METALÚRGICA E
PRÉ-MOLDADOS

“PREFEITURA MUNICIPAL TANGARÁ DA SERRA”

CLIENTE: FEIRA VILA ALTA.

“RECUPERAÇÃO RESERVATÓRIO PARA ÁGUA TIPO TAÇA”

Prezados senhores, segue proposta de orçamento para fornecimento de: RECUPERAÇÃO RESERVATÓRIO PARA ÁGUA TIPO TAÇA 15.000 LITROS.

- *Remoção de parte de estrutura metálica (Fechamento).
- *Remoção de reservatório com Guincho Munck.
- *Serviço de Jateamento interno de Reservatório.
- *Serviço de Escovamento externo.
- *Reparo de trincas.
- *Pintura interna em tinta epóxi (Coral Premium).
- *Pintura externa em fundo preparador e tinta esmalte sintético (Brasilux).
- *Serviço de Reinstalação de todos os serviços anteriores citados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Todas as responsabilidades trabalhistas, secundárias e previdenciárias relativas aos seus agentes, propostos, trabalhadores e demais pessoas por ela credenciadas;
- Fica sobre responsabilidade da contratada o fornecimento de todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços;
- Executar dentro do prazo estabelecido no seu orçamento todos os serviços descritos acima;
- Transporte e alimentação dos funcionários;
- Todos os EPI'S necessários para execução dos serviços;
- Manter o local da obra sempre limpo e organizado;
- Após finalização retirar todos os materiais que não serão utilizados e destinar em local indicado pela unidade;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Fornecer o local da obra limpo e desobstruído para execução dos serviços;
- Acompanhamento dos serviços;

- **Local: TANGARÁ DA SERRA - MT.**



REAL
METALÚRGICA E
PRÉ-MOLDADOS

OPÇÃO:

O valor global orçado pelos materiais e mão de obra, empregado na confecção e montagem pela REAL METALÚRGICA E PRÉ-MOLDADOS, para execução dos trabalhos acima citado é de:

R\$ 19.800,00 (CAIXA D'ÁGUA).

Condições de pagamentos:

Á NEGOCIAR.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS É DE: 20 DIAS a partir do início dos trabalhos, data agendada a partir **a combinar dependendo do espaço liberado para início do serviço.**

OBSERVAÇÕES:

- A) Os impostos referentes as notas fiscais emitidas em favor da empresa poderão ser retidas pela contratante desde que a mesma se comprometa em entregar os comprovantes de pagamento dos mesmos em favor da contratada para efeitos contábeis.
- B) Mudanças de carga, acabamentos, posicionamento e etc., devem ser avisadas com antecedência e se vierem a onerar a obra em si, esta terá que ser paga em forma de aditivo ao contrato assinado. A contratante é responsável por atender as especificações do projeto nas instalações que lhe dizem respeito.
- C) Todas as despesas com materiais, equipamentos, pessoal, administração por conta da empresa contratada.
- D) Todos os funcionários são registrados e possui seguro de vida fornecido pela empresa (apólice).
- E) Despesas gerais (deslocamento/viagem/alimentação/estadias): Despesas de deslocamento, transporte de materiais, alimentação, estadia de colaboradores é de responsabilidade da contratada.
- F) Limpeza: Após finalização retirar todos os materiais que não serão utilizados e destinar em local indicado pela unidade.
- G) Cronograma ou duração do serviço: O início dos serviços será realizado mediante contrato ou termo de responsabilidade devidamente assinado pelas partes.
- H) Período de execução do serviço: Antes do início da obra as partes deverão organizar um cronograma de execução para evitar transtornos no decorrer da obra, tendo em vista que o local possui necessidades especiais.



REAL
METALÚRGICA E
PRÉ-MOLDADOS

I) Garantia, a contratada fornece garantia, sobre as estruturas montadas na unidade, ressalva que não cobrirá "desastre natural", (Garantia 5 anos).

J) Dos Materiais, a contratada possui certificado de garantia de todos materiais utilizados na industrialização das estruturas.

K) A Empresa, possui todos documentos exigidos pela contratante.



REAL SERVIÇOS METALÚRGICA E PRÉ MOLDADO

CNPJ: 02.837.327/0001-48 ENDEREÇO: AV. CUIABÁ 322-E CENTRO CIDADE: TANGARÁ DA SERRA - MT.

TELEFONE: (65) 3326-1265 CELULAR: (65) 9 8432-4263 E-MAIL: torneariarealtga@gmail.com



Róginer Henrique

Avenida Cuiabá, 322-E, Centro, Tangará da Serra-MT

65 **3326.1265**

65 **98432.4263**

Rock Estrutura Metálicas

CNPJ: 44.951.756/0001-91

Endereço Comercial: Bairro Jardim Buritis, rua B, n 3755

Município: Tangará da Serra/MT

Descrição do Serviço

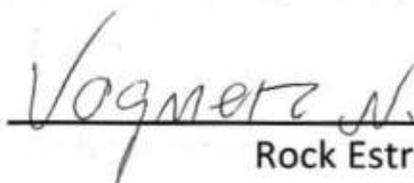
- 1- Serviço de Manutenção em caixa d'água tipo taça de metal 15.000 litros
 - Retirar a caixa do local, a qual a mesma se encontra instalada (feira da Vila Alta);
 - Fazer serviço de jateamento de areia na parte interna;
 - Reparar, preparar e pintar a parte interna com duas demão de Epox de primeira linha;
 - Fazer limpeza e lixar a marte externa;
 - Fazer a pintura com fundo antioxidante;
 - Fazer a pintura com esmalte sintético da cor branca;
 - Fazer o serviço de reinstalação da mesma no local onde foi retirada (feira da Vila Alta);

Garantia do serviço de 6 anos.

Obs: A retirada e reinstalação da caixa d'água fica sobre a responsabilidade do contratado.

Valor total do orçamento

R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)



Rock Estruturas Metálicas

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.951.756/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/01/2022	
NOME EMPRESARIAL VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROCK ESTRUTURAS METALICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R B	NÚMERO 3755	COMPLEMENTO SETOR W	
CEP 78.303-677	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BURITIS	MUNICÍPIO TANGARA DA SERRA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROCKTGA450@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 9965-0047	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/01/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2022 às 10:27:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado de Registro de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204

Nome do Empresário

VAGNER NUNES DOS SANTOS

Nome Fantasia

ROCK ESTRUTURAS METALICAS

Capital Social

45.000,00

Número Identidade

000643866

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

RO

CPF

673.243.392-04

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

20/01/2022

Número de Registro

CNPJ

44.951.756/0001-91

Endereço Comercial

CEP

78303-677

Logradouro

RUA B

Número

3755

Complemento

SETOR W

Bairro

JARDIM BURITIS

Município

TANGARA DA SERRA

UF

MT

Atividades

Data de Início de Atividades

20/01/2022

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.951.756/0001-91

Certidão nº: 18835755/2023

Expedição: 04/05/2023, às 14:36:16

Validade: 31/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.951.756/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9> e informe o código 8607-9DFB-EF08-9EC9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204
CNPJ: 44.951.756/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:44:42 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **ADD2.4DD3.334A.B1C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9> e informe o código 8607-9DFB-EF08-9EC9



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.951.756/0001-91
Razão Social: VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204
Endereço: R B 3765 / JARDIM BURITIS / TANGARA DA SERRA / MT / 78303-677

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/05/2023 a 03/06/2023

Certificação Número: 2023050512294578256107

Informação obtida em 05/05/2023 14:25:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0044027986**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/05/2023** Hora da emissão: **13:34:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204**

CNPJ: **44.951.756/0001-91**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **02/07/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T2BAKBA2LA97U2MB**

Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO RIO e BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8607-9DFB-EF08-9EC9> e informe o código 8607-9DFB-EF08-9EC9





MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 20358/2023

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **44.951.756/0001-91** (CNPJ)

Contribuinte: **VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204**

Endereço: **RUA B 3755 SETOR W
JARDIM BURITIS**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 04 de maio de 2023.

Certidão válida até 04/06/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 04/05/2023 as 13:58:46h. - Código de Validação **H8O9S7.N9K8Z7.J6B0D8**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



Proc. Administrativo 1- 3.583/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

Data: 05/05/2023 às 17:23:07

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

Reforma caixa da agua feira Vila Alta

Processo n.º 066/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 3.583/SAD/2023**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA METÁLICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA.**, através da empresa **VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204 - ROCK ESTRUTURAS METALICAS**, inscrita no **CNPJ n.º 44.951.756/0001-91** na importância de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**.

Justifica-se que a aquisição do serviço pretendida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tal serviço e de extrema importância e necessidade, pois esta mesma abastece a Feira do produtor da vila Alta e ainda tem sistema de combate a incêndio acoplado a mesma através dos hidrantes, tal serviço tem garantia de seis anos e justifica-se em detrimento ao alto custo de aquisição de uma nova, foi constatado que a supra-citada caixa está soltando pedaços de ferrugem podendo comprometer a sua estrutura, sendo assim e devido a falta de licitação vigente e ao alto custo de uma nova licitação em relação ao serviço acima citado, segue-se solicitação de compra direta do serviço.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **n.º 04061/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso I e II e do art. 95 do inciso I da Lei n.º. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho N.º 05210/23**.

—
Bruna de Souza Ramos Barros

Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AABD-D879-40E8-3363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/05/2023 16:23:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS (CPF 031.XXX.XXX-98) em 05/05/2023 16:27:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/AABD-D879-40E8-3363>

Proc. Administrativo 2- 3.583/2023

De: Bruna B. - SAD

Para: SEAPA - Departamento de Apoio Administrativo e de Gerenciamento da Produção Animal e Vegetal - A/C ...

Data: 05/05/2023 às 17:27:45

Setores envolvidos:

SAD, SEAPA, SEAPA, SAD

Reforma caixa da agua feira Vila Alta

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: **066/2023**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

Referência/Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA METÁLICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **VAGNER NUNES DOS SANTOS 67324339204 - ROCK ESTRUTURAS METALICAS**, inscrita no CNPJ n° **44.951.756/0001-91**, visando permitir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA METÁLICA DE 15000 LITROS TIPO TAÇA.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n°. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Bruna de Souza Ramos Barros
Agente Administrativo II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF6-315B-8636-C91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA DE SOUZA RAMOS BARROS (CPF 031.XXX.XXX-98) em 05/05/2023 16:28:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 05/05/2023 16:30:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3CF6-315B-8636-C91A>